



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 084/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/09/2018.

Aprova migração dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas para a Resolução n° 072/2017-CI/CCB.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 11290/2013-PRO; considerando a Resolução n° 017/2018-PFS.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a migração de todos os alunos matriculados até a presente data no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas para a Resolução n° 072/2017-CI/CCB.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor Adjunto

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 02/10/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)